

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 2039/2025  
PROCESSO N.º 1260.01.0095654/2025-34

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 82 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, fica autorizada, a partir do início do ano letivo de 2026, a extensão dos anos finais do Ensino Fundamental, no Centro de Educação Crescer, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situado na R. Dulce Prado Teixeira, 35, Centro, em Formiga, pelo prazo de 4 (quatro) anos.

O citado estabelecimento passa a identificar-se como Centro de Educação Crescer, de Ensino Fundamental.

SRE – Passos

**Cláudia Aparecida Lara Augusto**  
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 10/10/2025